



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

## **PREFEITURA MUN. DE SANTO AMARO DAS BROTAS** **PUBLICA :**

- **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ARMARINHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

- **AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022\_PMSAB**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA (SECRETARIAS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,**

- **AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022\_PMSAB**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA (SECRETARIAS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022\_PMSAB**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**(SECRETARIAS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022\_PMSAB**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FORMAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL (SECRETARIAS), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

prefeitura municipal de santo amaro das brotas



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de material de armarinho, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.*

Fornecedor : NG DE OLIVEIRA COMERCIO E VARIEDADES - 41.849.469/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	UND	ABRIDOR DE CASA PLÁSTICO PEQUENO	MERITA	ÚNICA	R\$ 0,94	R\$ 141,00	R\$ 3,05	R\$ 457,50	69,18	R\$ 2,11
2	12,00	ROLO	ACOPLADO ROLO COM 50 METROS	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 48,75	R\$ 585,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	2,50	R\$ 1,25
3	6,00	UND	AGUARRÁS MINERAL, EMBALAGEM DE 100 ML	ACRILEX	ÚNICA	R\$ 7,20	R\$ 43,20	R\$ 12,30	R\$ 73,80	41,46	R\$ 5,10
4	150,00	UND	AGULHA DE BORDAR, TIPO AGULHA PARA VAGONITE, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO	CORRENTE	ÚNICA	R\$ 2,80	R\$ 420,00	R\$ 6,00	R\$ 900,00	53,33	R\$ 3,20
5	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº02 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 2,13	R\$ 74,55	R\$ 7,14	R\$ 249,90	70,17	R\$ 5,01
6	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº01 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 1,90	R\$ 66,50	R\$ 5,37	R\$ 187,95	64,62	R\$ 3,47
7	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº03 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 5,00	R\$ 175,00	R\$ 9,60	R\$ 336,00	47,92	R\$ 4,60
8	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº05 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 11,10	R\$ 388,50	R\$ 11,50	R\$ 402,50	3,48	R\$ 0,40
9	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº06 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 11,50	R\$ 402,50	R\$ 12,00	R\$ 420,00	4,17	R\$ 0,50
10	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº07 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 13,50	R\$ 472,50	R\$ 14,22	R\$ 497,70	5,06	R\$ 0,72
11	35,00	PCT	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº08 PCT COM 20 UNIDADES	COATS	ÚNICA	R\$ 5,30	R\$ 185,50	R\$ 17,82	R\$ 623,70	70,26	R\$ 12,52
12	95,00	UND	AGULHA DUPLA 3M E 4 M	SINGER	ÚNICA	R\$ 5,90	R\$ 560,50	R\$ 12,50	R\$ 1.187,50	52,80	R\$ 6,80
13	15,00	PCT	AGULHA GALONEIRA (DIVERSOS TAMANHOS), PCT COM 10 UND.	Groz Beekert	ÚNICA	R\$ 13,54	R\$ 203,10	R\$ 14,00	R\$ 210,00	3,29	R\$ 0,46
14	110,00	CART.	AGULHA P/ MÁQUINA DOMÉSTICA C/ 10, DIVERSOS NÚMEROS.	LANMAX	ÚNICA	R\$ 7,60	R\$ 836,00	R\$ 7,85	R\$ 863,50	3,18	R\$ 0,25
15	70,00	CART.	AGULHA P/ OVERLOCK C/ 10 UND, VÁRIOS TAMANHOS.	Groz Beekert	ÚNICA	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00	R\$ 14,89	R\$ 1.042,30	2,62	R\$ 0,39
16	161,00	UND	AGULHA PARA CROCHÊ METAL 1,75MM	TING	ÚNICA	R\$ 2,69	R\$ 433,09	R\$ 4,60	R\$ 740,60	41,52	R\$ 1,91
17	165,00	UND	AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOCK	Groz Beekert	ÚNICA	R\$ 2,20	R\$ 363,00	R\$ 2,35	R\$ 387,75	6,38	R\$ 0,15
18	190,00	UND	AGULHAS PARA CROCHÊ Nº VARIADOS 1,2,3,4,5,6	STARTTOOLS	ÚNICA	R\$ 1,49	R\$ 283,10	R\$ 2,41	R\$ 457,90	38,17	R\$ 0,92
19	100,00	PCT	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA UNIVERSAL ESPESURA DE 70 AO 90 E TAMANHOS VARIADOS PCT COM 5 UND	Groz Beekert	ÚNICA	R\$ 6,90	R\$ 690,00	R\$ 9,67	R\$ 967,00	28,65	R\$ 2,77
20	200,00	UND	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA KIT C/ 40 UND	TRAMA	ÚNICA	R\$ 1,47	R\$ 294,00	R\$ 4,70	R\$ 940,00	68,72	R\$ 3,23
22	35,00	CX	ALFINETES DE CABEÇA Nº 24 50g	ArtePunto	ÚNICA	R\$ 3,90	R\$ 136,50	R\$ 7,13	R\$ 249,55	45,30	R\$ 3,23
23	42,00	UND	ALICATE PARA ILHOS COM 100 ILHOSES EDA-6NT	WESTERN	ÚNICA	R\$ 38,00	R\$ 1.596,00	R\$ 48,90	R\$ 2.053,80	22,29	R\$ 10,90
24	55,00	UND	ANELINA PARA ARTESANATO, TINTA EM PÓ, EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 4 GRAMAS	SALISIL	ÚNICA	R\$ 12,40	R\$ 682,00	R\$ 19,90	R\$ 1.094,50	37,69	R\$ 7,50
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

## prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	137,00	PCT	APITO DE FESTA, 100 UND	MARILU	ÚNICA	R\$ 12,20	R\$ 1.671,40	R\$ 20,58	R\$ 2.819,46	40,72	R\$ 8,38
26	85,00	ROLO	ARAME DE ALUMINIO ROLO COM 25 METROS DE 4MM	BENECREAT	ÚNICA	R\$ 19,30	R\$ 1.640,50	R\$ 22,17	R\$ 1.884,45	12,95	R\$ 2,87
27	140,00	ROLO	ARAME MALEÁVEL/FLEXÍVEL ARTESANAL, GALVANIZADO, ROLO CONTENDO 5 METROS	BENECREAT	ÚNICA	R\$ 34,50	R\$ 4.830,00	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00	6,76	R\$ 2,50
28	115,00	PEÇA	ARAMES DE ALUMINIO LISO PARA ARTESANATO 10 METROS	BENECREAT	ÚNICA	R\$ 28,40	R\$ 3.266,00	R\$ 30,48	R\$ 3.505,20	6,82	R\$ 2,08
29	350,00	UND	ARGOLA ACRÍLICA 10 CM	RITAS	ÚNICA	R\$ 0,39	R\$ 136,50	R\$ 1,40	R\$ 490,00	72,14	R\$ 1,01
31	400,00	UND	ARGOLA PEQUENA PARA CHAVEIRO - COM CORRENTE.	NIQUEL	ÚNICA	R\$ 0,24	R\$ 96,00	R\$ 0,40	R\$ 160,00	40,00	R\$ 0,16
36	270,00	UND	BALÕES JUNINOS 80CM	LKLF	ÚNICA	R\$ 23,30	R\$ 6.291,00	R\$ 28,64	R\$ 7.732,80	18,65	R\$ 5,34
39	590,00	UND	BALÕES METALIZADOS FORMATO CORAÇÃO VERMELHO	YOSS	ÚNICA	R\$ 9,30	R\$ 5.487,00	R\$ 12,38	R\$ 7.304,20	24,88	R\$ 3,08
46	45,00	UND	BARBANTE ALGODÃO, 8 FIOS, CRÚ, MÍNIMO DE 184 METROS	VONDER	ÚNICA	R\$ 11,90	R\$ 535,50	R\$ 16,89	R\$ 760,05	29,54	R\$ 4,99
47	350,00	UND	BARBANTE grande c/184 metros	VONDER	ÚNICA	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00	R\$ 17,21	R\$ 6.023,50	30,85	R\$ 5,31
48	240,00	UND	BASTIDORES PARA BORDADO 16cm	NYBC	ÚNICA	R\$ 10,30	R\$ 2.472,00	R\$ 23,80	R\$ 5.712,00	56,72	R\$ 13,50
49	240,00	UND	BASTIDORES PARA BORDADO 22CM	NYBC	ÚNICA	R\$ 19,10	R\$ 4.584,00	R\$ 26,20	R\$ 6.288,00	27,10	R\$ 7,10
50	240,00	UND	BASTIDORES PARA BORDADO 40 CM	NYBC	ÚNICA	R\$ 19,50	R\$ 4.680,00	R\$ 45,25	R\$ 10.860,00	56,91	R\$ 25,75
51	750,00	UND	BASTÕES DE MADEIRA TIPO CABOS DE VASSOURA	ARTENSHOP	ÚNICA	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00	29,09	R\$ 1,60
52	330,00	PEÇA	BICO DE ORGANZA, 10M	NAJAR	ÚNICA	R\$ 8,40	R\$ 2.772,00	R\$ 10,50	R\$ 3.465,00	20,00	R\$ 2,10
53	120,00	PÇA	BICO DE RENDA C/ 50 MT. 10 MM, CORES DIVERSAS.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00	R\$ 21,29	R\$ 2.554,80	22,97	R\$ 4,89
54	120,00	PÇA	BICO DE RENDA C/ 50 MT. 21 MM, CORES DIVERSAS.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 23,10	R\$ 2.772,00	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	39,21	R\$ 14,90
55	165,00	PÇA	BICO DE RENDA C/ 50 MT. 37 MM, CORES DIVERSAS.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 37,80	R\$ 6.237,00	R\$ 42,00	R\$ 6.930,00	10,00	R\$ 4,20
56	333,00	PEÇA	BICO DE RENDA, TAM: 5CM, 10 CM. 50M, CORES VARIADAS	NAJAR	ÚNICA	R\$ 26,70	R\$ 8.891,10	R\$ 27,99	R\$ 9.320,67	4,61	R\$ 1,29
57	60,00	UND	BOBINA ALTA DE METAL	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 3,60	R\$ 216,00	R\$ 4,17	R\$ 250,20	13,67	R\$ 0,57
58	150,00	UND	BOBINA PLÁSTICA, ALTA/BAIXA	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 1,20	R\$ 180,00	R\$ 1,70	R\$ 255,00	29,41	R\$ 0,50
59	600,00	UND	BOINA FELTRO	MC	ÚNICA	R\$ 46,60	R\$ 27.960,00	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00	4,90	R\$ 2,40
60	150,00	PCT	BOLA PLÁSTICA NATALINA, TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 4 UNIDADES.	RIOMASTER	ÚNICA	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00	R\$ 14,76	R\$ 2.214,00	7,18	R\$ 1,06
61	540,00	UND	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 15,60	R\$ 8.424,00	R\$ 16,00	R\$ 8.640,00	2,50	R\$ 0,40
62	1.500,00	UND	BOLAS DE ISOPOR MÉDIA	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 13,07	R\$ 19.605,00	R\$ 13,40	R\$ 20.100,00	2,46	R\$ 0,33
63	600,00	UND	BOLAS DE ISOPOR PEQUENA	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 9,71	R\$ 5.826,00	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00	2,51	R\$ 0,25
64	60,00	PCT	BOLSA SACO PARA EMBRULHAR PORESENTE TAMANHO MÉDIO Nº 6, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	CROMUS	ÚNICA	R\$ 19,95	R\$ 1.197,00	R\$ 20,46	R\$ 1.227,60	2,49	R\$ 0,51
65	90,00	PEÇA	BORDADO INGLÊS 10CM PEÇA COM 13,70M	NAJAR	ÚNICA	R\$ 27,80	R\$ 2.502,00	R\$ 28,51	R\$ 2.565,90	2,49	R\$ 0,71
66	90,00	PEÇA	BORDADO INGLÊS 25CM PEÇA COM 13,70M	NAJAR	ÚNICA	R\$ 32,78	R\$ 2.950,20	R\$ 33,62	R\$ 3.025,80	2,50	R\$ 0,84
67	90,00	PEÇA	BORDADO INGLÊS 5CM PEÇA COM 13,70M	NAJAR	ÚNICA	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00	R\$ 19,70	R\$ 1.773,00	7,11	R\$ 1,40
68	90,00	PÇA	BORDADO INGLÊS C/ ENTREMEIO C/ 13,70M	NAJAR	ÚNICA	R\$ 23,30	R\$ 2.097,00	R\$ 24,70	R\$ 2.223,00	5,67	R\$ 1,40
69	90,00	PÇA	BORDADO INGLÊS, 2,5 CM DE LARGURA, 13,70M.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00	R\$ 13,89	R\$ 1.250,10	11,45	R\$ 1,59
70	90,00	PÇA	BORDADO INGLÊS, 5 CM DE LARGURA, 13,70M.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 20,30	R\$ 1.827,00	R\$ 21,92	R\$ 1.972,80	7,39	R\$ 1,62
71	90,00	PÇA	BORDADO INGLÊS, 7,5 CM DE LARGURA, 13,70M.	NAJAR	ÚNICA	R\$ 26,80	R\$ 2.412,00	R\$ 29,12	R\$ 2.620,80	7,97	R\$ 2,32
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
72	1.500,00	UND	BOTÃO COLORIDO Nº 32.	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 0,24	R\$ 360,00	R\$ 0,42	R\$ 630,00	42,86	R\$ 0,18
73	220,00	UND	BOTÃO DE PRESSÃO 80 – NIQUELADO	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 63,60	R\$ 13.992,00	R\$ 125,70	R\$ 27.654,00	49,40	R\$ 62,10
74	2.200,00	UND	BOTÃO DOURADO COM ANCORA	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 1,80	R\$ 3.960,00	R\$ 3,09	R\$ 6.798,00	41,75	R\$ 1,29
75	45,00	CX	BOTÃO RITAS PRESSÃO CX COM 200 UND TAMANHO 10MM	RITAS	ÚNICA	R\$ 18,44	R\$ 829,80	R\$ 19,38	R\$ 872,10	4,85	R\$ 0,94
76	800,00	UND	BOTÃO SIMPLES COLORIDO Nº 18.	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 0,40	R\$ 320,00	R\$ 0,65	R\$ 520,00	38,46	R\$ 0,25
82	450,00	UND	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO G	CROMUS	ÚNICA	R\$ 14,30	R\$ 6.435,00	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00	42,80	R\$ 10,70
83	450,00	UND	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO M	CROMUS	ÚNICA	R\$ 11,20	R\$ 5.040,00	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00	44,00	R\$ 8,80
84	450,00	UND	CAIXA PARA PRESENTE TAMANHO P	CROMUS	ÚNICA	R\$ 9,60	R\$ 4.320,00	R\$ 13,40	R\$ 6.030,00	28,36	R\$ 3,80
85	240,00	UND	CAIXOTES DE MADEIRA	ARTESANAL	ÚNICA	R\$ 24,70	R\$ 5.928,00	R\$ 49,78	R\$ 11.947,20	50,38	R\$ 25,08
86	60,00	UND	CARBONO P/ TECIDO	HARDCOP	ÚNICA	R\$ 3,00	R\$ 180,00	R\$ 3,52	R\$ 211,20	14,77	R\$ 0,52
87	782,00	UND	CARRETEL DE CORDA PLASTICA	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 25,90	R\$ 20.253,80	R\$ 35,76	R\$ 27.964,32	27,57	R\$ 9,86
88	450,00	UND	CARRETEL DE FIO PARA OVERLOCK, CORES VARIADAS	TRICHÊ	ÚNICA	R\$ 8,90	R\$ 4.005,00	R\$ 9,43	R\$ 4.243,50	5,62	R\$ 0,53
89	120,00	UND	CARRETIHA PARA MARCAR TECIDO.	NYBC	ÚNICA	R\$ 6,00	R\$ 720,00	R\$ 6,39	R\$ 766,80	6,10	R\$ 0,39
90	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: AMARELO QUEIMADO	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00	R\$ 7,02	R\$ 4.212,00	5,98	R\$ 0,42
91	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: AZUL CLARA	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00	8,80	R\$ 0,55
92	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: LILÁS	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	25,97	R\$ 2,00
93	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: MARROM	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00	27,85	R\$ 2,20
94	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: ROSA	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00	19,89	R\$ 1,44
95	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: SALMÃO	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00	31,08	R\$ 2,57
96	600,00	UND	CARTOLINA DUPLA FACE COR: VERMELHA	ROMITEC	ÚNICA	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00	9,34	R\$ 0,68
97	365,00	UND	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO G	LYNX	ÚNICA	R\$ 26,60	R\$ 9.709,00	R\$ 27,89	R\$ 10.179,85	4,63	R\$ 1,29
98	915,00	UND	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO M	LYNX	ÚNICA	R\$ 12,80	R\$ 11.712,00	R\$ 22,02	R\$ 20.148,30	41,87	R\$ 9,22
99	1.220,00	UND	CESTINHAS DE PALHA TAMANHO P	LYNX	ÚNICA	R\$ 13,10	R\$ 15.982,00	R\$ 20,93	R\$ 25.534,60	37,41	R\$ 7,83
100	210,00	UND	CESTO GRANDE DE PALHA	LYNX	ÚNICA	R\$ 39,70	R\$ 8.337,00	R\$ 42,98	R\$ 9.025,80	7,63	R\$ 3,28
103	699,00	UND	CHAPEU DE PALHA	NATURAL	ÚNICA	R\$ 9,50	R\$ 6.640,50	R\$ 11,14	R\$ 7.786,86	14,72	R\$ 1,64
104	470,00	PCT	CHATON 20	ARTE PUNTO	ÚNICA	R\$ 4,50	R\$ 2.115,00	R\$ 5,50	R\$ 2.585,00	18,18	R\$ 1,00
105	580,00	UND	CHINELÃO DE COURO	ARTESANAL	ÚNICA	R\$ 45,30	R\$ 26.274,00	R\$ 46,59	R\$ 27.022,20	2,77	R\$ 1,29
106	400,00	UND	CHINELO P/ CONSUMIZAR TAMANHOS VARIADOS DO 34 AO 40	MARINELO	ÚNICA	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00	4,62	R\$ 0,64
107	304,00	UND	COLA ADESIVA INSTANTANEA 90G	UPBONDE	ÚNICA	R\$ 17,50	R\$ 5.320,00	R\$ 24,32	R\$ 7.393,28	28,04	R\$ 6,82
108	310,00	UND	COLA DE CONTATO ARTESANATO, 90G	BRASCOLA	ÚNICA	R\$ 3,10	R\$ 961,00	R\$ 8,25	R\$ 2.557,50	62,42	R\$ 5,15
110	330,00	UND	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 85G/100ML	LYKE	ÚNICA	R\$ 3,30	R\$ 1.089,00	R\$ 9,35	R\$ 3.085,50	64,71	R\$ 6,05
111	500,00	UND	COLA DIMENSIONAL (ACRIPUFF) TUBO 90G	CORFIX	ÚNICA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00	52,38	R\$ 4,40
117	500,00	UND	COLCHETE PARA CALÇA SOCIAL	MILWARD	ÚNICA	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	14,29	R\$ 0,40
118	130,00	CARTELA	COLCHETES DE GANCHO PARA COSTURA Nº 01 MEDIDA 11MM CARTELA COM 24 UND	MILWARD	ÚNICA	R\$ 5,00	R\$ 650,00	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00	44,44	R\$ 4,00
122	60,00	MT	CORDÃO DE NYLON PARA CHAVEIRO	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	26,00	R\$ 6,50
123	30,00	PÇA	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO DOURADO	MERART	ÚNICA	R\$ 19,30	R\$ 579,00	R\$ 38,79	R\$ 1.163,70	50,24	R\$ 19,49
125	60,00	PÇA	CORDÃO TRANÇADO 50 METROS	TRESS LINE	ÚNICA	R\$ 18,17	R\$ 1.090,20	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00	14,29	R\$ 3,03
126	90,00	UND	CORTADOR DE METAL DESENHOS E FORMATOS VARIADOS IDEAL PARA CORTAR MASSA DE BISCUIT	AC ORION	ÚNICA	R\$ 6,50	R\$ 585,00	R\$ 9,20	R\$ 828,00	29,35	R\$ 2,70
128	380,00	UND	CX DE MDF CRU TAMANHO 11AX20X20	SOMTEK	ÚNICA	R\$ 16,50	R\$ 6.270,00	R\$ 20,13	R\$ 7.649,40	18,03	R\$ 3,63
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

## prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
129	330,00	UND	CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX10X10	SOMTEK	ÚNICA	R\$ 6,90	R\$ 2.277,00	R\$ 7,33	R\$ 2.418,90	5,87	R\$ 0,43
130	330,00	UND	CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX15X15	SOMTEK	ÚNICA	R\$ 6,60	R\$ 2.178,00	R\$ 7,61	R\$ 2.511,30	13,27	R\$ 1,01
131	50,00	PEÇA	ELASTICO 25MM PEÇA COM 50 METROS	ZANOTTI	ÚNICA	R\$ 18,30	R\$ 915,00	R\$ 19,95	R\$ 997,50	8,27	R\$ 1,65
132	249,00	PEÇA	ELASTICO CHATO 5MM Nº 8 10 METROS	ZANOTTI	ÚNICA	R\$ 6,50	R\$ 1.618,50	R\$ 7,27	R\$ 1.810,23	10,59	R\$ 0,77
135	131,00	PÇA	ELÁSTICO Nº 35, COM 25 M, POLIESTER COM ELASTODIENO	ZANOTTI	ÚNICA	R\$ 17,80	R\$ 2.331,80	R\$ 20,50	R\$ 2.685,50	13,17	R\$ 2,70
136	28,00	PÇA	ELÁSTICO Nº 40, COM 25 M, POLIESTER COM ELASTODIENO	ZANOTTI	ÚNICA	R\$ 28,90	R\$ 809,20	R\$ 33,65	R\$ 942,20	14,12	R\$ 4,75
143	400,00	MT	ENTRETELA DE PAPEL C/ COLA TEC 20G	LANMAX	ÚNICA	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00	53,02	R\$ 11,40
151	75,00	KG	FIBRA VIRGEM SILICONADA PCT COM 1 KG	SOLFT MAX	ÚNICA	R\$ 25,20	R\$ 1.890,00	R\$ 25,85	R\$ 1.938,75	2,51	R\$ 0,65
168	270,00	UND	FITA METRICA, 1,50M.	BRW	ÚNICA	R\$ 3,10	R\$ 837,00	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00	31,11	R\$ 1,40
169	1.500,00	PÇA	FITA Nº 0, ROLO COM 100 METROS.	TRADER	ÚNICA	R\$ 7,01	R\$ 10.515,00	R\$ 7,19	R\$ 10.785,00	2,50	R\$ 0,18
170	232,00	PEÇA	FITA VOAL COM CETIM Nº03 15MM 10 METROS	PROGRESSO	ÚNICA	R\$ 11,30	R\$ 2.621,60	R\$ 13,24	R\$ 3.071,68	14,65	R\$ 1,94
171	720,00	PEÇA	FITAS DE CETIM 07MM 10 METROS	PROGRESSO	ÚNICA	R\$ 5,80	R\$ 4.176,00	R\$ 8,25	R\$ 5.940,00	29,70	R\$ 2,45
172	246,00	UND	FITAS DE CETIM 100% POLIESTER Nº01-07MM COM 100 METROS	PROGRESSO	ÚNICA	R\$ 13,15	R\$ 3.234,90	R\$ 13,49	R\$ 3.318,54	2,52	R\$ 0,34
173	245,00	PEÇA	FITAS DE CETIM ESTAMPADAS SEM OURELA BORDA COM CORTE A LASER, LARGURA 40MM PEÇA COM 10 METROS	HALLEY	ÚNICA	R\$ 10,70	R\$ 2.621,50	R\$ 11,00	R\$ 2.695,00	2,73	R\$ 0,30
174	856,00	UND	FLOR DE MESA FLORES ARTIFICIAIS, FORMA: BUQUÊ (RAMO) MATERIAL DA FLOR: PLASTICO, POLIESTER	JAVICK	ÚNICA	R\$ 21,89	R\$ 18.737,84	R\$ 22,48	R\$ 19.242,88	2,62	R\$ 0,59
175	1.524,00	UND	FLORES ARTIFICIAIS TAMANHOS MÉDIOS CORES VARIADAS	JAVICK	ÚNICA	R\$ 27,20	R\$ 41.452,80	R\$ 28,00	R\$ 42.672,00	2,86	R\$ 0,80
176	1.524,00	UND	FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE	JAVICK	ÚNICA	R\$ 32,70	R\$ 49.834,80	R\$ 33,57	R\$ 51.160,68	2,59	R\$ 0,87
177	1.024,00	UND	FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO	JAVICK	ÚNICA	R\$ 8,10	R\$ 8.294,40	R\$ 14,08	R\$ 14.417,92	42,47	R\$ 5,98
178	220,00	PCT	FLORZINHA DE BISCUIT PEQUENA PCT COM 500 UND CORES SORTIDAS	GLITTER	ÚNICA	R\$ 22,10	R\$ 4.862,00	R\$ 74,50	R\$ 16.390,00	70,34	R\$ 52,40
179	840,00	UND	FOLHAS DE PAPEL DECORADO 30,5x30,5cm	VSP	ÚNICA	R\$ 4,70	R\$ 3.948,00	R\$ 4,90	R\$ 4.116,00	4,08	R\$ 0,20
180	280,00	UND	FORMAS DE OVOS DE CHOCOLATE	RIZZO	ÚNICA	R\$ 3,80	R\$ 1.064,00	R\$ 5,99	R\$ 1.677,20	36,56	R\$ 2,19
181	90,00	UND	FORMAS EM PLÁSTICO PARA CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, TAMANHOS DIVERSOS	PORTO FORMAS	ÚNICA	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00	R\$ 17,35	R\$ 1.561,50	25,07	R\$ 4,35
182	200,00	PÇA	FRANJA COMUM C/ 10 MT, 50 MM LARGURA, 100% VISCOSE	SÃO JOSÉ	ÚNICA	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	51,11	R\$ 9,20
183	275,00	PEÇA	FRANJA DE TECIDO 10CM ROLO COM 10 METROS 100% POLIESTER CORES SORTIDAS	FRANCOTEX	ÚNICA	R\$ 17,20	R\$ 4.730,00	R\$ 43,95	R\$ 12.086,25	60,86	R\$ 26,75
184	450,00	PEÇA	FRANJA DOURADA PEÇA COM 10 METROS, LARGURA: 14 CM, MATERIAL : 84% VISCOSE, 10% POLIESTER E 6% POLIAMIDA	SÃO JOSÉ	ÚNICA	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00	R\$ 54,60	R\$ 24.570,00	8,42	R\$ 4,60
185	420,00	UND	GIZ P/ COSTURA CORTIDO	WESTERN	ÚNICA	R\$ 5,80	R\$ 2.436,00	R\$ 10,02	R\$ 4.208,40	42,12	R\$ 4,22
186	225,00	UND	GLITER PARA TECIDOS DIMENCIONAL TUBO DE GLITER P/ TECIDOS DIMENCIONAL CORES DOURADA E PRATA	GENIAL MIX	ÚNICA	R\$ 3,80	R\$ 855,00	R\$ 6,75	R\$ 1.518,75	43,70	R\$ 2,95
187	87,00	UND	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO	VONDER	ÚNICA	R\$ 33,00	R\$ 2.871,00	R\$ 37,99	R\$ 3.305,13	13,14	R\$ 4,99
188	200,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 8MM 1000 UND	BESTFER	ÚNICA	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00	6,56	R\$ 1,72
189	450,00	UND	ILHÓS PARA CORTINA	MARKA	ÚNICA	R\$ 1,80	R\$ 810,00	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00	35,71	R\$ 1,00
195	69,00	KIT	KIT COM 6 CANETAS PARA TECIDO	MAGIC COLOR	ÚNICA	R\$ 34,30	R\$ 2.366,70	R\$ 36,03	R\$ 2.486,07	4,80	R\$ 1,73
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
197	322,00	PCT	LAÇO PRONTO 17MM X 35CM PCT COM 10 UND	RIZZO	ÚNICA	R\$ 2,83	R\$ 911,26	R\$ 2,90	R\$ 933,80	2,41	R\$ 0,07
198	272,00	PCT	LAÇO PRONTO 23X44CM PCT COM 10 UND	RIZZO	ÚNICA	R\$ 4,60	R\$ 1.251,20	R\$ 4,83	R\$ 1.313,76	4,76	R\$ 0,23
199	272,00	PCT	LAÇO PRONTO 30X48MM PCT COM 10 UND	RIZZO	ÚNICA	R\$ 6,40	R\$ 1.740,80	R\$ 6,65	R\$ 1.808,80	3,76	R\$ 0,25
200	16,00	UND	LAÇO TIPO DE CALCINHA	SÃO JOSÉ	ÚNICA	R\$ 6,22	R\$ 99,52	R\$ 6,40	R\$ 102,40	2,81	R\$ 0,18
201	185,00	UND	LANÇA CONFETES CHUVA DE PRATA	BWX	ÚNICA	R\$ 13,07	R\$ 2.417,95	R\$ 13,41	R\$ 2.480,85	2,54	R\$ 0,34
202	185,00	UND	LANÇA CONFETES COLORIDO	BWX	ÚNICA	R\$ 17,54	R\$ 3.244,90	R\$ 17,99	R\$ 3.328,15	2,50	R\$ 0,45
203	150,00	PCT	LANTEJOLA 6MM, PRODUTO LISO COM FURO NO CENTRO ME PVC, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, PCT COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS	scrap lovely	ÚNICA	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00	2,45	R\$ 0,17
204	150,00	PCT	LANTEJOLAS TAMANHO 6MM CORES VARIADOS C/ 1000 UND	scrap lovely	ÚNICA	R\$ 5,25	R\$ 787,50	R\$ 5,38	R\$ 807,00	2,42	R\$ 0,13
206	120,00	UND	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS G	RIZZO	ÚNICA	R\$ 8,00	R\$ 960,00	R\$ 9,67	R\$ 1.160,40	17,27	R\$ 1,67
207	95,00	UND	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS M	RIZZO	ÚNICA	R\$ 7,22	R\$ 685,90	R\$ 7,40	R\$ 703,00	2,43	R\$ 0,18
208	225,00	UND	LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS P	RIZZO	ÚNICA	R\$ 5,87	R\$ 1.320,75	R\$ 6,02	R\$ 1.354,50	2,49	R\$ 0,15
209	185,00	UND	LIGAS PASSAMANARIA DOURADA COM 20M	CLR	ÚNICA	R\$ 22,91	R\$ 4.238,35	R\$ 23,50	R\$ 4.347,50	2,51	R\$ 0,59
210	225,00	UND	LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 60.	MAMUTE	ÚNICA	R\$ 18,16	R\$ 4.086,00	R\$ 18,63	R\$ 4.191,75	2,52	R\$ 0,47
211	135,00	UND	LINHA DE COSTURA, MATERIAL 100% POLIÉSTER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1500 METROS DIVERSAS CORES, NÚMERO DE REFERENCIA 120	KRON	ÚNICA	R\$ 13,11	R\$ 1.769,85	R\$ 13,45	R\$ 1.815,75	2,53	R\$ 0,34
212	900,00	METRO	LINHA DE NYLON ANZOL	DOURADO	ÚNICA	R\$ 10,96	R\$ 9.864,00	R\$ 11,24	R\$ 10.116,00	2,49	R\$ 0,28
213	225,00	UND	LINHA DE SILICONE C/ 10MT	DOURADO	ÚNICA	R\$ 18,68	R\$ 4.203,00	R\$ 19,16	R\$ 4.311,00	2,51	R\$ 0,48
214	30,00	UND	LINHA DE SILICONE PARA PULSEIRAS E COLAR Nº 07 FIO ACHATADO COM 100M COR CRISTAL BRANCA	DOURADO	ÚNICA	R\$ 17,64	R\$ 529,20	R\$ 18,09	R\$ 542,70	2,49	R\$ 0,45
215	530,00	ROLOS	LINHA DE TRICÓ LÃ, MATERIAL ACRILICO CORES VARIADAS 40GR.	CISNE	ÚNICA	R\$ 10,04	R\$ 5.321,20	R\$ 10,30	R\$ 5.459,00	2,52	R\$ 0,26
216	250,00	UND	LINHA FINA PARA CROCHÊ C/ 1000 METROS 100% ALGODÃO CORES VARIADAS	DUNA	ÚNICA	R\$ 20,10	R\$ 5.025,00	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00	4,29	R\$ 0,90
217	250,00	UND	LINHA P/ BORDAR CORES VARIADAS	ANCORA	ÚNICA	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50	6,29	R\$ 0,55
222	600,00	UND	LINHA POLIESTER COM 365 METROS.	KRON	ÚNICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	R\$ 6,27	R\$ 3.762,00	9,09	R\$ 0,57
223	400,00	PARES	LUVA COLEGIAL BRANCA, P, M, G.	MANIFESTA	ÚNICA	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00	R\$ 18,76	R\$ 7.504,00	62,15	R\$ 11,86
224	680,00	MT	MANTA ACRILICA 100G.	OBER	ÚNICA	R\$ 23,13	R\$ 15.728,40	R\$ 23,77	R\$ 16.163,60	2,69	R\$ 0,64
225	400,00	METRO	MANTA ACRILICA TAMANHO 0,50X1,50M, 100% POLIESTER. GRAMATURA 100g/m²	OBER	ÚNICA	R\$ 32,60	R\$ 13.040,00	R\$ 33,57	R\$ 13.428,00	2,89	R\$ 0,97
226	80,00	PCT	MANTA DE STRASS DE 5 X 45 CM	PREMIATTO	ÚNICA	R\$ 11,10	R\$ 888,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00	7,50	R\$ 0,90
227	300,00	UND	MARABU C/ 1,40 CM	ANIMAFEST	ÚNICA	R\$ 2,42	R\$ 726,00	R\$ 2,50	R\$ 750,00	3,20	R\$ 0,08
228	130,00	UND	MARCADOR PARA TECIDO, NÃO TÓXICO.	CISNE	ÚNICA	R\$ 4,50	R\$ 585,00	R\$ 4,69	R\$ 609,70	4,05	R\$ 0,19
231	130,00	PCT	MEIA PEROLA 4MM 500 UND COR PEROLA	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 26,50	R\$ 3.445,00	R\$ 27,36	R\$ 3.556,80	3,14	R\$ 0,86
232	150,00	PCT	MEIA PEROLA ADESIVA 6MM CRTELA C/ 500 UND	KIT	ÚNICA	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00	3,62	R\$ 0,80
234	200,00	KG	MIÇANGA BOLA ACRILICA TRANSPARENTE	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 40,10	R\$ 8.020,00	R\$ 41,49	R\$ 8.298,00	3,35	R\$ 1,39
235	130,00	KG	MIÇANGA BOLA CONTA DE PLÁSTICO	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 11,03	R\$ 1.433,90	R\$ 11,35	R\$ 1.475,50	2,82	R\$ 0,32
236	300,00	KG	MIÇANGA P/ BIJU E PEROLA	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 16,60	R\$ 4.980,00	R\$ 17,24	R\$ 5.172,00	3,71	R\$ 0,64
237	150,00	KG	MIÇANGAS DE CORES E FORMATOS DIVERSOS	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50	4,57	R\$ 0,45
238	220,00	PCT	MINI ALFINETES DE SEGURANÇA P/ BROCHES DE FIXAÇÃO, TOM DOURADO METAL, PCT C/ 100 UND	IARA	ÚNICA	R\$ 9,10	R\$ 2.002,00	R\$ 10,88	R\$ 2.393,60	16,36	R\$ 1,78
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
246	250,00	PCT	OLHO MOVEIS ( G ) PCT COM 100 UND.	BAZAR	ÚNICA	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00	6,74	R\$ 0,60
247	185,00	PCT	OLHO MOVEIS ( M ) PCT COM 100 UND.	BAZAR	ÚNICA	R\$ 6,30	R\$ 1.165,50	R\$ 6,93	R\$ 1.282,05	9,09	R\$ 0,63
248	180,00	PCT	OLHO MOVEIS ( P ) PCT COM 100 UND.	BAZAR	ÚNICA	R\$ 4,50	R\$ 810,00	R\$ 4,98	R\$ 896,40	9,64	R\$ 0,48
250	270,00	PAR	OMBREIRA	GENERICA	ÚNICA	R\$ 16,00	R\$ 4.320,00	R\$ 16,73	R\$ 4.517,10	4,36	R\$ 0,73
253	120,00	PCT	PASSAMANARIA 10MM 100% FIBRA POLIESTER PCT COM 10 METROS	NAJAR	ÚNICA	R\$ 7,60	R\$ 912,00	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60	26,43	R\$ 2,73
256	160,00	PCT	PEROLA FACIL Nº 8MM 500 UND	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 34,15	R\$ 5.464,00	R\$ 35,03	R\$ 5.604,80	2,51	R\$ 0,88
257	200,00	PCT	PEROLA FACIL Nº04 4MM COM 500 UND	MM BIJU	ÚNICA	R\$ 18,41	R\$ 3.682,00	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00	2,49	R\$ 0,47
292	150,00	UND	SPRAY PRATEADO	radicolor	ÚNICA	R\$ 19,35	R\$ 2.902,50	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50	2,52	R\$ 0,50
293	150,00	UND	SUPORTE P/ BALÕES C/ BASE MADEIRA OU METAL E HASTS PLÁSTICAS P/ 08 BALÕES	nielshop	ÚNICA	R\$ 27,79	R\$ 4.168,50	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00	2,49	R\$ 0,71
294	180,00	PÇ	TECIDO ATOLHADO 1,40M LARG. / 100% ALGODÃO/ COM 10M	waltex	ÚNICA	R\$ 24,36	R\$ 4.384,80	R\$ 24,98	R\$ 4.496,40	2,48	R\$ 0,62
295	305,00	M	TECIDO CHITA/CHITÃO	mascare	ÚNICA	R\$ 13,89	R\$ 4.236,45	R\$ 14,25	R\$ 4.346,25	2,53	R\$ 0,36
296	280,00	M	TECIDO CRU 100% ALGODÃO	campatex	ÚNICA	R\$ 16,51	R\$ 4.622,80	R\$ 16,93	R\$ 4.740,40	2,48	R\$ 0,42
297	95,00	PÇ	TECIDO DE CETIM 50 M, CORES VARIADAS	ADAR	ÚNICA	R\$ 13,31	R\$ 1.264,45	R\$ 13,65	R\$ 1.296,75	2,49	R\$ 0,34
298	25,00	PÇA	TECIDO DE VAGONITE DE FIBRA , 100% ALGODÃO, 1,40LARGURA.	KARSTEN DECOR	ÚNICA	R\$ 62,10	R\$ 1.562,50	R\$ 63,69	R\$ 1.592,25	2,50	R\$ 1,59
299	30,00	PÇA	TECIDO DE VAGONITE DE LINHA, 100% ALGODÃO, 1,40 LARGURA	KARSTEN DECOR	ÚNICA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	R\$ 38,97	R\$ 1.169,10	2,49	R\$ 0,97
300	20,00	PEÇA	TECIDO EM ALGODÃO LINEAR COM 1 METRO DE ARGURA DE 2,20M PC C/ 50M	CASABLANCA	ÚNICA	R\$ 27,18	R\$ 543,60	R\$ 27,88	R\$ 557,60	2,51	R\$ 0,70
301	685,00	MT	TECIDO EM MALHA CORES VARIADAS	SERENITY	ÚNICA	R\$ 22,88	R\$ 15.672,80	R\$ 23,47	R\$ 16.076,95	2,51	R\$ 0,59
302	80,00	PÇ	TECIDO FLANELADO, 50 M	ESTILOTEX	ÚNICA	R\$ 14,05	R\$ 1.124,00	R\$ 14,41	R\$ 1.152,80	2,50	R\$ 0,36
303	95,00	PEÇA	TECIDO FRALDA DE PANO QUADRICULADO PEÇA C/10 METROS LARGURA 70CM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO	VALLETTEX	ÚNICA	R\$ 20,48	R\$ 1.945,60	R\$ 21,00	R\$ 1.995,00	2,48	R\$ 0,52
304	52,00	PEÇA	TECIDO FRALDA LUXO LISA PEÇA COM 25 METROS	FRADLAR	ÚNICA	R\$ 253,40	R\$ 13.176,80	R\$ 259,90	R\$ 13.514,80	2,50	R\$ 6,50
305	200,00	METRO	TECIDO JUTA 100% NATURAL 1 METRO DE LARGURA	DECOR	ÚNICA	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00	2,48	R\$ 0,75
306	150,00	PÇA	TECIDO JUTA, LARGURA 1M X 20M.	DECOR	ÚNICA	R\$ 16,67	R\$ 2.500,50	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00	2,51	R\$ 0,43
307	82,00	PÇ	TECIDO ORGANZA, 50 M , CORES DIVERSOS	COZZILAR	ÚNICA	R\$ 57,50	R\$ 4.715,00	R\$ 58,97	R\$ 4.835,54	2,49	R\$ 1,47
310	420,00	PÇA	TECIDO PARA PANO DE PRATO, COM BAINHA, 100% ALGODÃO, 0,69 CM DE LARGURA.	SANTA MARGARIDA	ÚNICA	R\$ 23,21	R\$ 9.748,20	R\$ 23,80	R\$ 9.996,00	2,48	R\$ 0,59
312	122,00	PÇ	TECIDO XADREZ, 50 M	FABRICART	ÚNICA	R\$ 33,05	R\$ 4.032,10	R\$ 33,90	R\$ 4.135,80	2,51	R\$ 0,85
313	120,00	RL	TELA DE JUTA NATURAL (TIPO T10) LARGURA: 1 METRO, ROLO C/ 25 M	DECOR	ÚNICA	R\$ 16,81	R\$ 2.017,20	R\$ 17,24	R\$ 2.068,80	2,49	R\$ 0,43
315	137,00	METRO	TELA GARÇA GROSSA	BELLA TATI	ÚNICA	R\$ 19,79	R\$ 2.711,23	R\$ 20,30	R\$ 2.781,10	2,51	R\$ 0,51
317	40,00	PÇA	TERMOCOLANTE, 0,45 CM LARGURA	CIRCULO	ÚNICA	R\$ 17,38	R\$ 695,20	R\$ 17,83	R\$ 713,20	2,52	R\$ 0,45
318	350,00	UND	TESOURA COM PARAFUSO CENTRAL DE METAL, 22CM.	BRW	ÚNICA	R\$ 11,36	R\$ 3.976,00	R\$ 11,65	R\$ 4.077,50	2,49	R\$ 0,29
320	750,00	PCT	TIARAS PLASTICAS PARA ENCAPAR 14MM PCT COM 12 UND	NOBRAND	ÚNICA	R\$ 6,63	R\$ 4.972,50	R\$ 6,80	R\$ 5.100,00	2,50	R\$ 0,17
332	60,00	MT	TUBO PARA CORTINA	MAXEB	ÚNICA	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00	R\$ 69,62	R\$ 4.177,20	72,71	R\$ 50,62
333	60,00	PEÇA	TULE FILÓ DE ARMAÇÃO REFERE-SE A 2 METROS LINEAR COMPRIMENTO, 3 METROS DE LARGURA 100% POLIAMIDA CORES VARIADAS	TERRACOTA	ÚNICA	R\$ 12,00	R\$ 720,00	R\$ 25,30	R\$ 1.518,00	52,57	R\$ 13,30
335	155,00	KIT	VELAS DECORATIVAS CILINDRICAS 8 HORAS KIT COM 10 UND	ART HOUSE	ÚNICA	R\$ 9,60	R\$ 1.488,00	R\$ 11,66	R\$ 1.807,30	17,67	R\$ 2,06
344	385,00	UND	ZIPER NAYLON FINO 20CM	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 2,60	R\$ 1.001,00	R\$ 2,73	R\$ 1.051,05	4,76	R\$ 0,13
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947



prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
345	135,00	UND	ZIPER NAYLON FINO 40CM	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 2,60	R\$ 351,00	R\$ 2,85	R\$ 384,75	8,77	R\$ 0,25
346	330,00	UND	ZIPER NAYLON FINO 50CM	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 3,20	R\$ 1.056,00	R\$ 3,47	R\$ 1.145,10	7,78	R\$ 0,27
347	280,00	UND	ZIPER TAMANHO 15 CM CORES VARIADOS	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 1,60	R\$ 448,00	R\$ 1,69	R\$ 473,20	5,33	R\$ 0,09
348	320,00	UND	ZIPER TAMANHO 30 CM CORES VARIADOS	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 2,60	R\$ 832,00	R\$ 2,77	R\$ 886,40	6,14	R\$ 0,17
349	350,00	UND	ZIPER TAMANHO 50 CM CORES VARIADOS	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 2,50	R\$ 875,00	R\$ 2,65	R\$ 927,50	5,66	R\$ 0,15
350	535,00	UND	ZIPER TAMANHO 60 CM CORES VARIADOS	BORDEAUX	ÚNICA	R\$ 2,80	R\$ 1.498,00	R\$ 2,96	R\$ 1.583,60	5,41	R\$ 0,16
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 805.522,49</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 981.599,62</b>		<b>17,94%</b>	<b>R\$ 176.077,13</b>

Fornecedor : V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Eco
21	115,00	DISCO	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO DISCO COM 40 UND	ZEIN	ALFINETE	R\$ 5,68	R\$ 653,20	R\$ 6,95	R\$ 799,25	18,27	I
30	600,00	UND	ARGOLA PARA CHAVEIRO TAMANHOS VARIADOS	MERITA	ARGOLA	R\$ 0,39	R\$ 234,00	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00	82,11	I
41	970,00	UND	BALÕES TRANSPARENTES Nº 09, 05	BOOL	BALÕES	R\$ 10,37	R\$ 10.058,90	R\$ 10,90	R\$ 10.573,00	4,86	I
42	1.650,00	UND	BALÕES VERMELHO Nº 05, 09	BOOL	BALÕES	R\$ 10,37	R\$ 17.110,50	R\$ 10,95	R\$ 18.067,50	5,30	I
43	287,00	UND	BAMBOLÊS	KAZ	BABOLES	R\$ 4,68	R\$ 1.343,16	R\$ 4,99	R\$ 1.432,13	6,21	I
44	170,00	PCT	BANDEIRA PLÁSTICA EM MODELOS E CORES VARIADAS COM ALTURA MÍNIMA DE 17 CM DE ALTURA, BARBANTE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 20 BANDEIRINHAS	SOLLO	BANDEIRA	R\$ 7,07	R\$ 1.201,90	R\$ 7,50	R\$ 1.275,00	5,73	I
45	855,00	PCT	BANDEIROLAS PLASTICAS JUNINAS, 50 UND	SOLLO	BANDEIROLAS	R\$ 23,17	R\$ 19.810,35	R\$ 24,00	R\$ 20.520,00	3,46	I
77	120,00	PCT	BOTÕES DE 4 FUROS FEITO DE POLIESTER COM ACABAMENTO EM BRILHO TAMANHO GRANDE CORES VARIADOS PCT COM 12	PALLADIUM	BOTÕES	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	4,53	I
78	120,00	PCT	BOTÕES PARA CAMISA 4 FUROS TAMANHO 11 MM PCT COM 144 UND CORES VARIADOS	PALLADIUM	BOTÕES	R\$ 13,07	R\$ 1.568,40	R\$ 13,57	R\$ 1.628,40	3,68	I
79	500,00	UND	CABEÇA DE BONECA PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO.	STARART	CABEÇA DE BONECA	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00	9,28	I
80	150,00	UND	CABELO SINTETICO PARA BONECAS	ZEIN	CABELO SINTETICO	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00	4,93	I
81	60,00	CX	CAIXA DE ALFINETE Nº 29 COM 50G.	BACCHI	ALFINETE	R\$ 7,08	R\$ 424,80	R\$ 7,35	R\$ 441,00	3,67	I
109	280,00	UND	COLA DE MADEIRA 100G	ACRILEX	COLA	R\$ 6,11	R\$ 1.710,80	R\$ 8,44	R\$ 2.363,20	27,61	I
112	200,00	UND	COLA INSTANTÂNEA	TEKBOND	COLA	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00	4,35	I
113	370,00	UND	COLA PARA MADEIRA, EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS	ACRILEX	COLA	R\$ 8,85	R\$ 3.274,50	R\$ 9,25	R\$ 3.422,50	4,32	I
114	702,00	UND	COLA PARA TECIDO EM GERAL EMBALAGEM COM 15ML CX COM 06 UNIDADES	ACRILEX	COLA	R\$ 27,75	R\$ 19.480,50	R\$ 28,76	R\$ 20.189,52	3,51	I
115	178,00	UND	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS	ACRILEX	COLA	R\$ 12,34	R\$ 2.196,52	R\$ 12,73	R\$ 2.265,94	3,06	I
116	620,00	DUZ	COLCHETE DE GANCHO Nº 02,03 C/ 12UND	PLL	COLCHETES	R\$ 4,65	R\$ 2.883,00	R\$ 4,86	R\$ 3.013,20	4,32	I
119	90,00	UND	COLHERES DE PAU 70CM	AMAZON	COLHERES	R\$ 19,77	R\$ 1.779,30	R\$ 21,42	R\$ 1.927,80	7,70	I
120	1.850,00	METRO	CORDA RÚSTICA	SÃO JOSE	CORDA	R\$ 19,37	R\$ 35.834,50	R\$ 21,84	R\$ 40.404,00	11,31	I
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 632.458,83</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 883.379,21</b>		<b>28,40%</b>	<b>250,!</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Eco
124	30,00	PÇA	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO PRATA	SAO JOSE	CORDAO	R\$ 37,78	R\$ 1.133,40	R\$ 38,79	R\$ 1.163,70	2,60	I
127	28,00	UND	CORTADOR MANUAL DE ISOPOR 110V	WELLMIX	CORTADOR	R\$ 116,87	R\$ 3.272,36	R\$ 152,91	R\$ 4.281,48	23,57	R
137	1.600,00	UND	EMBALAGEM CX DE ISOPOR PARA HAMBURGUER 10 UND	ISOESTE	EMBALAGEM	R\$ 17,98	R\$ 28.768,00	R\$ 45,39	R\$ 72.624,00	60,39	R
138	1.600,00	UND	EMBALAGEM DE ISOPOR PARA SALGADOS	ISOESTE	EMBALAGEM	R\$ 8,76	R\$ 14.016,00	R\$ 37,65	R\$ 60.240,00	76,73	R
139	2.000,00	UND	EMBALAGEM PLASTICA DESCATAVEL RETANGULAR COM TAMPA TAM. 20 CM	RICHOTTO	EMBALAGEM	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00	R\$ 38,77	R\$ 77.540,00	94,40	R
141	130,00	PCT	ENTREMEIO PARA PULSEIRAS E COLARES PCT COM 100 UND	COLORE	ENTREMEIO	R\$ 8,56	R\$ 1.112,80	R\$ 19,50	R\$ 2.535,00	56,10	R
142	130,00	PÇA	ENTREMEIO BORDADO C/ 13,70M, LARGURA 2,5CM.	COLORE	ENTREMEIO	R\$ 9,95	R\$ 1.293,50	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00	37,81	I
146	150,00	UND	ESTOLAS PLUMA BOA DE PENAS NOIVAS	PALLADIUM/IMPORT	ESTOLA	R\$ 16,14	R\$ 2.421,00	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00	29,52	I
147	125,00	PÇA	FILTRO DE 1,40M DE LARGURA 100% POLIESTER	SANTA FE	FILTRO	R\$ 15,99	R\$ 1.998,75	R\$ 17,92	R\$ 2.240,00	10,77	I
148	62,00	METRO	FILTRO ESTAMPADO	SANTA FE	FILTRO	R\$ 21,97	R\$ 1.362,14	R\$ 23,58	R\$ 1.461,96	6,83	I
149	35,00	PCT	FESTÃO ARAMADO METALIZADO, PARA USO EM DECORAÇÃO NATALINA, DIVERSAS CORES, COMPOSTO DE FITAS DE 7 CM DE DIÂMETRO E COM DOIS METROS DE COMPRIMENTO	ZEIN	FESTAO	R\$ 36,87	R\$ 1.290,45	R\$ 38,73	R\$ 1.355,55	4,80	I
152	50,00	UND	FIO DE NYLON Nº 30 UTILIZADO EM ARTESANATO EM GERAL, COMPOSIÇÃO LINHA NYLON MONOFILAMENTO 100% POLIAMIDA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 METROS	WESTEN	FITA	R\$ 17,99	R\$ 899,50	R\$ 18,53	R\$ 926,50	2,91	I
158	276,00	PEÇA	FITA DE CETIM 38MM 10 METROS A PEÇA	MERITA	FITA	R\$ 17,98	R\$ 4.962,48	R\$ 26,83	R\$ 7.405,08	32,99	I
159	273,00	PEÇA	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS	MERITA	FITA	R\$ 88,97	R\$ 24.288,81	R\$ 93,00	R\$ 25.389,00	4,33	I
161	630,00	PÇA	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 10 MT	MERITA	FITA	R\$ 2,54	R\$ 1.600,20	R\$ 2,65	R\$ 1.669,50	4,15	I
162	610,00	PÇA	FITA DE CETIM Nº 3 C/ 10 MT	MERITA	FITA	R\$ 6,48	R\$ 3.952,80	R\$ 7,20	R\$ 4.392,00	10,00	I
163	710,00	PÇA	FITA DE CETIM Nº 5 C/ 10 MT	MERITA	FITA	R\$ 8,68	R\$ 6.162,80	R\$ 9,00	R\$ 6.390,00	3,56	I
164	450,00	PÇA	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 10 MT	MERITA	FITA	R\$ 14,58	R\$ 6.561,00	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00	2,80	I
165	110,00	UND	FITA DE TNT, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA, EM DIVERSAS CORES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 24 METROS	MERITA	FITA	R\$ 12,18	R\$ 1.339,80	R\$ 12,77	R\$ 1.404,70	4,62	I
166	15,00	PÇA	FITA DOURADA PÇA COM 10 METROS	MERITA	FITA	R\$ 6,88	R\$ 103,20	R\$ 7,22	R\$ 108,30	4,71	I
167	276,00	PEÇA	FITA FLORAL PARA ARTESANATO	FLLAUR	FITA	R\$ 6,18	R\$ 1.705,68	R\$ 6,53	R\$ 1.802,28	5,36	I
190	160,00	PCT	IMÃ REDONDO PARA LEMBRANÇA DE GELADEIRA, CARTELA, PACOTE COM 30	ART FESTY	IMA	R\$ 3,99	R\$ 638,40	R\$ 4,19	R\$ 670,40	4,77	I
191	550,00	PCT	IMÃ, APLICAÇÃO ARTESANATO, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 297MM, LARGURA MÍNIMA DE 210MM, APRESENTAÇÃO FOLHA FLEXÍVEL, ESPESSURA 0,4MM PCT COM APROXIMADAMENTE 50 UND.	ART FESTY	IMA	R\$ 10,78	R\$ 5.929,00	R\$ 11,22	R\$ 6.171,00	3,92	I
192	95,00	UND	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	WESTEN	IMFLADOR	R\$ 514,58	R\$ 48.885,10	R\$ 527,92	R\$ 50.152,40	2,53	R
193	100,00	KIT	Kit 3 ALICATES CONTENDO 01 ALICATE PARA CORTE, 01 ALICATE DE BICO REDONDO E 01 ALICATE DE MEIA CANA	WESTEN	KIT ALICATES	R\$ 56,28	R\$ 5.628,00	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00	2,80	I
194	70,00	KIT	KIT AGULHA ESMIRNA MODELO ANATOMICO RESISTENTES ALTA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: PLASTICO E ALUMINIO. COMPRIMENTO 16,0 CM	MERITA	KIT AGULHA	R\$ 86,78	R\$ 6.074,60	R\$ 89,12	R\$ 6.238,40	2,63	I
196	60,00	KIT	KIT DE ESTECAS PARA MODELAGEM	PALLADIUM	ESTECAS	R\$ 118,40	R\$ 7.104,00	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20	8,51	R
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 632.458,83</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 883.379,21</b>	<b>28,40%</b>	<b>250,1%</b>		

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Eco
205	225,00	UND	LASTEX C/ 10 MT	SAO JOSE	LASTEX	R\$ 4,39	R\$ 987,75	R\$ 5,50	R\$ 1.237,50	20,18	I
218	450,00	UND	LINHA P/ CROCHÊ C/ 1000 MT	ANE	LINHA	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00	R\$ 18,50	R\$ 8.325,00	5,41	I
219	280,00	UND	LINHA P/ VAGONITE 500MT FINA, 100% POLIPROPILENO.	CIRCULO	LINHA	R\$ 20,10	R\$ 5.628,00	R\$ 25,30	R\$ 7.084,00	20,55	I
220	350,00	UND	LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER C/1500M	RESISTENTE	LINHA	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50	R\$ 6,67	R\$ 2.334,50	10,19	I
229	194,00	KG	MASSA PRONTA PARA BISCUIT BRANCA 1 KG	ART FESTY	MASSA	R\$ 27,00	R\$ 5.238,00	R\$ 29,05	R\$ 5.635,70	7,06	I
230	170,00	PCT	MASSA PRONTA PARA BISCUIT COLORIDA 90G	ART FESTY	MASSA	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00	R\$ 11,40	R\$ 1.938,00	12,28	I
233	130,00	PCT	MEIA PEROLA COM FUIROS Nº 14 14MM COR PEROLA PACOTE COM 50G	COLORE	MEIA PEROLA	R\$ 28,69	R\$ 3.729,70	R\$ 30,82	R\$ 4.006,60	6,91	I
239	1.000,00	UND	MINI CHAPEU DE PALHA	NORTISTA	NINI CHAPEU	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00	R\$ 11,84	R\$ 11.840,00	6,93	I
240	950,00	UND	MINI FLORES ARTIFICIAIS DE SEDA BOQUÊ-15 CABEÇAS P/ DECORAÇÃO	ARTFESTY	NINI FLORES	R\$ 9,19	R\$ 8.730,50	R\$ 9,80	R\$ 9.310,00	6,22	I
241	220,00	UND	MOLDE DE SILICONE DIVERSAS FORMAS E TAMANHOS	PLL	MOLDE	R\$ 24,80	R\$ 5.456,00	R\$ 25,62	R\$ 5.636,40	3,20	I
243	210,00	UND	NOVELOS DE LÃ DE 100g 0789 CORES VARIADAS	MERITA	LA	R\$ 12,43	R\$ 2.610,30	R\$ 13,05	R\$ 2.740,50	4,75	I
244	14,00	LT	ÓLEO DE MÁQUINA C/ 1LT	SINGER	OLEO	R\$ 45,84	R\$ 641,76	R\$ 47,21	R\$ 660,94	2,90	I
245	86,00	PCT	OLHO FIXO OVAL, Nº 0, MATERIAL PLÁSTICO, C/ BORDA PRETA E IRIS NAS CORES SOLICITADAS. MEDIDA 0,1CM, LARG. X1,5CM ALTUA PCT C/ 100 PARES	ART FESTY	OLHO	R\$ 3,98	R\$ 342,28	R\$ 4,17	R\$ 358,62	4,56	I
249	153,00	PCT	OLHO MÓVEL P/ BONECA Nº 08, PCT C/ 100 PARES	ART FESTY	OLHO	R\$ 9,08	R\$ 1.389,24	R\$ 10,76	R\$ 1.646,28	15,61	I
251	250,00	PCT	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 100 UNIDADES	SAO JOSE	PALITO	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00	R\$ 12,53	R\$ 3.132,50	5,19	I
252	200,00	PCT	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO DE CHURRASCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	SAO JOSE	PALITO	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00	6,26	I
254	180,00	UND	PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 25 CM	NORTISTA	PENEIRAS	R\$ 22,87	R\$ 4.116,60	R\$ 24,05	R\$ 4.329,00	4,91	I
255	350,00	UND	PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 60 CM	NORTISTA	PENEIRAS	R\$ 32,48	R\$ 11.368,00	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00	4,47	I
258	200,00	UND	PINCEL CHATO (24-01-0819) UND 100 3,25 325,00 120	KAZ	PINCEL	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00	2,70	I
259	220,00	UND	PINCEL Nº 00 (24-01-0820)	KAZ	PINCEL	R\$ 1,75	R\$ 385,00	R\$ 1,80	R\$ 396,00	2,78	I
260	220,00	UND	PINCEL Nº 04 (24-01-0821)	KAZ	PINCEL	R\$ 4,30	R\$ 946,00	R\$ 4,43	R\$ 974,60	2,93	I
261	220,00	UND	PINCEL Nº 06	KAZ	PINCEL	R\$ 4,93	R\$ 1.084,60	R\$ 5,09	R\$ 1.119,80	3,14	I
262	220,00	UND	PINCEL Nº 08	KAZ	PINCEL	R\$ 6,28	R\$ 1.381,60	R\$ 6,47	R\$ 1.423,40	2,94	I
263	220,00	UND	PINCEL Nº 10	KAZ	PINCEL	R\$ 9,18	R\$ 2.019,60	R\$ 9,47	R\$ 2.083,40	3,06	I
264	220,00	UND	PINCEL Nº 12	KAZ	PINCEL	R\$ 11,96	R\$ 2.631,20	R\$ 12,31	R\$ 2.708,20	2,84	I
265	220,00	UND	PINCEL Nº 16	KAZ	PINCEL	R\$ 13,81	R\$ 3.038,20	R\$ 14,21	R\$ 3.126,20	2,81	I
269	220,00	UND	POTE DE BARRO M	ART BARROCO	POTE	R\$ 50,95	R\$ 11.209,00	R\$ 176,27	R\$ 38.779,40	71,10	R\$
279	320,00	UND	SACOS DE ESTOPA 100 L	CASTANHAL	SACOS	R\$ 28,10	R\$ 8.992,00	R\$ 28,88	R\$ 9.241,60	2,70	I
283	180,00	UND	SAPATILHA	PALLADIUM	SAPATILHA	R\$ 47,99	R\$ 8.638,20	R\$ 51,80	R\$ 9.324,00	7,36	I
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 632.458,83</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 883.379,21</b>	<b>28,40%</b>	<b>250,1</b>		

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Eco
284	250,00	KG	SERRAGEM DE MADEIRA	V.V	SERRAGEM DE MADEIRA	R\$ 51,99	R\$ 12.997,50	R\$ 53,80	R\$ 13.450,00	3,36	I
285	350,00	PÇA	SIANINHA CORES VARIADAS, 9MM.	SAO JOSE	SIANINHA	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00	6,52	I
286	85,00	PEÇA	SIANINHA ELASTICA REF.223/06 LARGURA 5MM PEÇA COM 10 METROS	SAO JOSE	SIANINHA	R\$ 9,59	R\$ 815,15	R\$ 9,98	R\$ 848,30	3,91	I
287	50,00	PEÇA	SIANINHA ESTREITA REF. 222/01 PEÇA COM 10 METROS	SAO JOSE	SIANINHA	R\$ 43,49	R\$ 2.174,50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	3,36	I
288	90,00	METRO	SIANINHA LARGA REF.334/03 PEÇA COM 10 METROS	SAO JOSE	SIANINHA	R\$ 89,99	R\$ 8.099,10	R\$ 93,61	R\$ 8.424,90	3,87	I
289	160,00	PEÇA	SIANINHA METALIZADA REF.222/04 PEÇA COM 10 METROS	SAO JOSE	SIANINHA	R\$ 20,99	R\$ 3.358,40	R\$ 21,71	R\$ 3.473,60	3,32	I
290	160,00	UND	SOLVENTE DILUENTE PARA VERNIZ E ESMALTE VITRAL TINTA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML	ACRILEX	SOLVENTE	R\$ 24,49	R\$ 3.918,40	R\$ 25,71	R\$ 4.113,60	4,75	I
291	140,00	UND	SPRAY DOURADO	COLOR	SPRAY	R\$ 17,49	R\$ 2.448,60	R\$ 18,32	R\$ 2.564,80	4,53	I
308	80,00	PÇ	TECIDO OXFORD 100% POLIESTER LISO, 50 M	ADAR	TECIDO	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00	R\$ 22,47	R\$ 1.797,60	2,54	I
309	140,00	MT	TECIDO P/ PINTURA TIPO PANO DE SACO	STA MARGARIDA	TECIDO	R\$ 12,35	R\$ 1.729,00	R\$ 12,68	R\$ 1.775,20	2,60	I
311	120,00	METRO	TECIDO TIPO FELTRO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LARGURA 140MM, ESPESSURA 160 GRAMAS, PARA TRABALHOS ARTESANAIIS, EM DIVERSAS CORES.	SANTA FE	FELTRO	R\$ 16,25	R\$ 1.950,00	R\$ 16,68	R\$ 2.001,60	2,58	I
314	1.250,00	UND	TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM LARGURA MÍNIMA DE 20 C., USO ARTÍSTICO	STA MARGARIDA	TELA	R\$ 28,38	R\$ 35.475,00	R\$ 29,12	R\$ 36.400,00	2,54	I
316	70,00	UND	TELA PLASTICA UTILIZADA NA CONFEÇÃO DE BOLSAS. MEDIDA 15 X 15CM	ABUDE	TELA	R\$ 39,80	R\$ 2.786,00	R\$ 40,83	R\$ 2.858,10	2,52	I
319	177,00	UND	TESOURA GRANDE PARA COSTURA 7"	WESTEN	TESOURA	R\$ 30,25	R\$ 5.354,25	R\$ 31,04	R\$ 5.494,08	2,55	I
321	200,00	UND	TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO, POTE C/ 37 ML. CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO OURO, VERMELHO, AZUL CARIBE, LARANJA, ROSA CHÁ, ROSA PINK, VERDE ABACATE	ACRILEX	TINTA	R\$ 71,27	R\$ 14.254,00	R\$ 73,11	R\$ 14.622,00	2,52	I
322	170,00	UND	TINTA ARTÍSTICA, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO TRANSLUCIDO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ISOPOS, PAPEL, CERÂMICA, GESSO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 150 ML	COLOR	TINTA	R\$ 63,40	R\$ 10.778,00	R\$ 65,05	R\$ 11.058,50	2,54	I
323	220,00	UND	TINTA GLITER FACIAL CONJUNTO C/ 06 UND	KAZ	TINTA	R\$ 22,00	R\$ 4.840,00	R\$ 22,57	R\$ 4.965,40	2,53	I
324	130,00	UND	TINTA P/ ROSTO, TUBO C/ 06 CORES	ARTCOR	TINTA	R\$ 36,80	R\$ 4.784,00	R\$ 37,75	R\$ 4.907,50	2,52	I
325	500,00	UND	TINTA P/ TECIDO 37ML	ACRILEX	TINTA	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00	2,64	I
326	300,00	UND	TINTA PARA MADEIRA CORES VARIADAS, TUBO C/ 250ML	COLOR	TINTA	R\$ 44,23	R\$ 13.269,00	R\$ 45,37	R\$ 13.611,00	2,51	I
327	225,00	UND	TINTA PVA, POTE C/ 100 ML, CORES VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, LILÁS, VINHO, AMARELO OURO, AZUL PISCINA, ROSA PINK, ROSA CHÁ, PÚRPURA, AZUL CELERIO, AZUL MAR, BURGUNDY, DAK, CHOCOLATE E AVELÃ.	ACRILEX	TINTA	R\$ 8,79	R\$ 1.977,75	R\$ 10,15	R\$ 2.283,75	13,40	I
328	225,00	UND	TINTA SPRAY DECORATIVA CORES: COBRE, DOURADA E PRETA	COLOR	TINTA	R\$ 36,59	R\$ 8.232,75	R\$ 39,61	R\$ 8.912,25	7,62	I
329	175,00	MT	TNT ESTAMPADO	SANTA FE	TNT	R\$ 28,49	R\$ 4.985,75	R\$ 29,35	R\$ 5.136,25	2,93	I
330	110,00	UND	TOALHA TECIDO, PARA BANHO, CORES VARIADAS	MAFRATEX	TOLHA	R\$ 20,89	R\$ 2.297,90	R\$ 21,55	R\$ 2.370,50	3,06	I
331	130,00	UND	TRENA METRICA PARA TECIDO	WESTEN	TRENA	R\$ 10,49	R\$ 1.363,70	R\$ 31,73	R\$ 4.124,90	66,94	R
334	370,00	M	TULE TRADICIONAL CORES VARIADAS	PALLADIUM	TULE	R\$ 39,99	R\$ 14.796,30	R\$ 97,00	R\$ 35.890,00	58,77	R
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 632.458,83</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 883.379,21</b>	<b>28,40%</b>	<b>250,1</b>		

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Eco
336	35,00	UND	VELCRO 1 50MM ROLO COM 25 METROS	MERITA	VELCRO	R\$ 62,35	R\$ 2.182,25	R\$ 63,97	R\$ 2.238,95	2,53	I
337	130,00	UND	VERNIZ, TIPO VITRAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO/ESPELHO/GESSO/CERÂMICA/PORCLANA/MADEIRA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA HIDROXILADA, SOLVENMTES E ADITIVOS EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 100 ML	VERNIZ	VERNIZ	R\$ 45,80	R\$ 5.954,00	R\$ 46,98	R\$ 6.107,40	2,51	I
338	100,00	PEÇA	VIES ABERTO CORES LISAS 35MM 20 METROS	MERITA	VIÉS	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00	2,57	I
339	420,00	PÇA	VIES DE ALGODÃO CORES VARIADAS C/ 20 MT	MERITA	VIÉS	R\$ 10,08	R\$ 4.233,60	R\$ 10,35	R\$ 4.347,00	2,61	I
340	100,00	PEÇA	VIÉS DE CETIM LISO LARGO 25MM – 20 METROS	MERITA	VIÉS	R\$ 41,91	R\$ 4.191,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	2,53	I
341	100,00	PEÇA	VIÉS DE LUREX 25MM 20 METROS	MERITA	VIÉS	R\$ 31,18	R\$ 3.118,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	2,56	I
342	230,00	PÇA	VIES DE SEDA CORES VARIADAS C/ 20 MT	MERITA	VIÉS	R\$ 15,19	R\$ 3.493,70	R\$ 15,60	R\$ 3.588,00	2,63	I
343	110,00	PEÇA	VIES FECHADO DE ALGODÃO 700ª 12MM 20 METROS	MERITA	VIÉS	R\$ 14,12	R\$ 1.553,20	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00	2,62	I
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 632.458,83</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 883.379,21</b>		<b>28,40%</b>		<b>250,1</b>	

Fornecedor : FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 36.157.965/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	850,00	UND	BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR DOURADA, TAMANHOS 9 – 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO	YOSS	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 6.791,50	R\$ 12,42	R\$ 10.557,00	35,67	R\$ 4,43
33	1.050,00	UND	BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR PRATA PARA ESCREVER NOMES, TAMANHOS 9 – 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO	YOSS	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 8.389,50	R\$ 12,86	R\$ 13.503,00	37,87	R\$ 4,87
34	1.550,00	UND	BALÕES AZUIS Nº 05, 09	BOLI BOLI	UNICO	R\$ 8,95	R\$ 13.872,50	R\$ 13,24	R\$ 20.522,00	32,40	R\$ 4,29
35	1.550,00	UND	BALÕES BRANCOS Nº 05, 09	BOLI BOLI	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 12.384,50	R\$ 10,18	R\$ 15.779,00	21,51	R\$ 2,19
37	520,00	UND	BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR OURO	YOSS	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 4.154,80	R\$ 11,50	R\$ 5.980,00	30,52	R\$ 3,51
38	520,00	UND	BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR ROSA	YOSS	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 4.154,80	R\$ 11,53	R\$ 5.995,60	30,70	R\$ 3,54
40	970,00	UND	BALÕES ROSAS Nº 05, 09	ART LATEX	UNICO	R\$ 7,99	R\$ 7.750,30	R\$ 9,35	R\$ 9.069,50	14,55	R\$ 1,36
101	280,00	UND	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 18MMX220X160CM	MADEIRANIT	UNICO	R\$ 254,00	R\$ 71.120,00	R\$ 261,04	R\$ 73.091,20	2,70	R\$ 7,04
102	690,00	UND	CHAPEU DE COURO	NATURAL	UNICO	R\$ 45,38	R\$ 31.312,20	R\$ 46,55	R\$ 32.119,50	2,51	R\$ 1,17
121	110,00	ROLO	CORDÃO COR CRUA EM ROLO 100m	SOCORDOES	UNICO	R\$ 8,19	R\$ 900,90	R\$ 8,53	R\$ 938,30	3,99	R\$ 0,34
133	40,00	PÇA	ELÁSTICO Nº 08 C/ 100 MT, POLIESTER C/ ELASTODIENO.	SÃO JOSÉ	UNICO	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 11,09	R\$ 443,60	5,32	R\$ 0,59
134	17,00	PÇA	ELÁSTICO Nº 10 C/ 100 MT, POLIESTER C/ ELASTODIENO.	SÃO JOSÉ	UNICO	R\$ 14,58	R\$ 247,86	R\$ 15,18	R\$ 258,06	3,95	R\$ 0,60
140	260,00	KG	ENCHIMENTO DE ALMOFADA	SANTA FÉ	UNICO	R\$ 13,30	R\$ 3.458,00	R\$ 13,97	R\$ 3.632,20	4,80	R\$ 0,67
144	110,00	UND	ESTEIRAS DE PALHA TABOEA SELECIONADA COMPRIMENTO 1,65 METROS, LARGURA 1,10 MM	PREMIUM	UNICO	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00	R\$ 29,93	R\$ 3.292,30	39,86	R\$ 11,93
145	180,00	UND	ESTOLA C/ 140CM	MCC	UNICO	R\$ 12,58	R\$ 2.264,40	R\$ 21,25	R\$ 3.825,00	40,80	R\$ 8,67
150	650,00	PCT	FIBRA DE ENCHIMENTO SILICONADA, PCT COM 1KG.	SANTA FÉ	UNICO	R\$ 31,00	R\$ 20.150,00	R\$ 33,22	R\$ 21.593,00	6,68	R\$ 2,22
153	320,00	UND	FIÓ DE OVERLOCK, CORES VARIADAS, COM 100GR.	WLAMAR	UNICO	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00	R\$ 16,48	R\$ 5.273,60	2,91	R\$ 0,48
154	110,00	UND	FIÓ DE SILICONE TRANSPARENTE C/100 METROS, 0,6MM	CRISTAL TEC	UNICO	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00	R\$ 18,85	R\$ 2.073,50	4,51	R\$ 0,85
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 267.922,18</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 410.230,75</b>		<b>34,69%</b>		<b>R\$ 142.308,57</b>	

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

prefeitura municipal de santo amaro das brotas

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
155	80,00	PÇA	FITA BANDEIRA Nº 03 PÇA COM 10 METROS	NAJAR	UNICO	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 11,15	R\$ 892,00	10,31	R\$ 1,15
156	80,00	PÇA	FITA BANDEIRA Nº 09 PÇA COM 10 METROS	NAJAR	UNICO	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60	4,53	R\$ 0,57
157	155,00	PEÇA	FITA COM ESTAMPA NATALINA, ROLO COM 10M, LARGURA 30 CM, 10 METROS	NAJAR	UNICO	R\$ 21,00	R\$ 3.255,00	R\$ 22,17	R\$ 3.436,35	5,28	R\$ 1,17
160	606,00	PÇA	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MT	NAJAR	UNICO	R\$ 2,17	R\$ 1.315,02	R\$ 2,24	R\$ 1.357,44	3,13	R\$ 0,07
221	550,00	UND	LINHA POLIESTER COM 1.500 METROS.	TRICHÉ	UNICO	R\$ 3,13	R\$ 1.721,50	R\$ 9,55	R\$ 5.252,50	67,23	R\$ 6,42
242	110,00	PCT	NOVELOS DE LÃ 40g 100% ACRILICO PCT COM 5 UND CORES VARIADAS	MOLLET	UNICO	R\$ 5,59	R\$ 614,90	R\$ 5,78	R\$ 635,80	3,29	R\$ 0,19
266	220,00	PCT	PIREX DESCARTÁVEL C/ 10 UND	PRAFESTA	UNICO	R\$ 3,71	R\$ 816,20	R\$ 3,82	R\$ 840,40	2,88	R\$ 0,11
267	220,00	UND	PISCA PISCA DE NATAL, CORDÃO LUMINOSO, EM MATERIAL FIOS EM COBRE PVC E ISOLAÇÃO, COM LÂMBAS DE DIVERSAS CORES, ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 25W, 110 VOLTS, MÍNIMO DE 100 LÂMPADAS POR CORDÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	WINCY	UNICO	R\$ 29,00	R\$ 6.380,00	R\$ 82,45	R\$ 18.139,00	64,83	R\$ 53,45
268	220,00	UND	POTE DE BARRO G	ARTESANAL	UNICO	R\$ 39,00	R\$ 8.580,00	R\$ 237,50	R\$ 52.250,00	83,58	R\$ 198,50
270	220,00	UND	POTE DE BARRO TAM P	ARTESANAL	UNICO	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00	66,67	R\$ 20,00
271	2.200,00	UND	POTE DESCARTÁVEL PEQUENO, TRANSPARENTE C/ TAMP, IDEAL P/ SERVIR SOBREMESA, BOLO DE POTE E ECT.	PRAFESTA	UNICO	R\$ 2,00	R\$ 4.400,00	R\$ 8,02	R\$ 17.644,00	75,06	R\$ 6,02
272	3.200,00	UN	PRATINHOS DE ISOPOR	TOTAL PLAST	UNICO	R\$ 0,90	R\$ 2.880,00	R\$ 3,20	R\$ 10.240,00	71,88	R\$ 2,30
273	230,00	KG	PURPURINA	GLITTER	UNICO	R\$ 7,64	R\$ 1.757,20	R\$ 7,85	R\$ 1.805,50	2,68	R\$ 0,21
274	230,00	METRO	RENDA COM LYCRA 95% POLIESTER + 5% ELASTANO CORES VARIADAS	NAJAR	UNICO	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00	R\$ 39,90	R\$ 9.177,00	62,41	R\$ 24,90
275	200,00	PEÇA	RENDA DE POLIAMIDA MEDIDA 2,5CM PEÇA COM 10 METROS CORES VARIADAS	NAJAR	UNICO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	R\$ 25,53	R\$ 5.106,00	64,75	R\$ 16,53
276	90,00	PEÇA	RENDA GRIPIR PEÇA COM 10 METROS	SÃO JOSÉ	UNICO	R\$ 13,77	R\$ 1.239,30	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	68,34	R\$ 29,73
277	750,00	UND	SACO DE ORGANZA MEDINDO 15CM X 20 CM	LAZZO	UNICO	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50	R\$ 4,97	R\$ 3.727,50	63,98	R\$ 3,18
278	800,00	PCT	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE C/ 50 UND	JUNCO	UNICO	R\$ 9,37	R\$ 7.496,00	R\$ 9,62	R\$ 7.696,00	2,60	R\$ 0,25
280	220,00	PCT	SACOS P/ PIPOCA GRANDE PCT C/ 50 UND	AR EMB.	UNICO	R\$ 14,63	R\$ 3.218,60	R\$ 15,02	R\$ 3.304,40	2,60	R\$ 0,39
281	230,00	PCT	SACOS P/ PIPOCA PEQUENO PCT C/ 100 UND	AR EMB.	UNICO	R\$ 8,89	R\$ 2.044,70	R\$ 9,13	R\$ 2.099,90	2,63	R\$ 0,24
282	800,00	UND	SANDÁLIAS PRIQUITINHA	NATURAL	UNICO	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00	R\$ 33,95	R\$ 27.160,00	44,04	R\$ 14,95
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 267.922,18</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 410.230,75</b>		<b>34,69%</b>	<b>R\$ 142.308,57</b>

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.705.903,50	R\$ 2.275.209,58	25,02%	569.306,08

Homologo e ratifico todos os atos decorrente do pregão eletrônico.

Publique-se.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro das Brotas-SE , 03 de Agosto de 2022

PAULO CÉSAR OLVEIRA SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

O Município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, tendo como objeto o **Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento de botijão de gás GLP 13 kg, visando atender as demandas da Prefeitura (Secretarias), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**, favor da empresa **DIOGENES REVENDEDORA DE GÁS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.225.515/0001-83, por ter apresentado o menor preço do item 01 e 02, constantes no mapa de rodadas, perfazendo o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.  
Publique-se.

Santo Amaro das Brotas/SE, 03 de agosto de 2022.

**Paulo César Oliveira Souza**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

O Município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, tendo como objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura fornecimento de água mineral, visando atender as demandas da Prefeitura (Secretarias), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**, em favor da empresa: **DIOGENES REVENDEDORA DE GÁS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.225.515/0001-83, por ter apresentado o menor preço do item 01, constante no mapa de rodadas, perfazendo o valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta nove mil reais)**.

Publique-se.

Santo Amaro das Brotas/SE, 03 de agosto de 2022.

**Paulo César Oliveira Souza**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, inscrita no CNPJ: 13.110.218/0001-40, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro nº 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49.180-000, por seu Prefeito o Sr. **PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº **XXX.791** SSP/SE e CNPF/MF nº **XXX.XXX.695-34**, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.951.665/0001-10, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, Cidade Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e-mail [licitacao@rbdigital.com.br](mailto:licitacao@rbdigital.com.br), telefone (34) 3291-7200 / 3291-7214, neste ato representada por seu representante legal, a Sr<sup>a</sup>. **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, portador do R.G. nº M-5.831.159 SSP/MG e CPF sob nº 001.XXX.XXX-84, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 306/2018, 512/2014, 151/2019 e 403/2020, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

- 1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 306/2018, 512/2014, 151/2019 e 403/2020 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 12/2022**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- 2.1. Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação, confecção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Quant.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
26	CARTAZES 300X420MM 4X0	UND	Própria	5000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 1

prefeitura municipal de santo amaro das brotas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

	CARTAZES 300X420MM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115G					
28	CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM CARTAZES EDUCATIVOS EM FOLDER, TAMANHO 62X44CM, PAPEL COUCHÊ 150GR, COM ARTE FINAL FORNECIDA PARA IMPRESSÃO	UND	Própria	5000	R\$ 2,59	R\$ 12.950,00
39	ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0 ENVELOPE PRONTO 200X280MM 1X0	UND	Própria	17625	R\$ 1,20	R\$ 21.150,00
43	ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM ENVELOPE, MEDINDO 41X31CM, COM TIMBRE, IMPRESSÃO 4X0, COR BRANCA OU AMARELA	UND	Própria	17625	R\$ 1,97	R\$ 34.721,25
53	FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA FICHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, FORMATO 8, IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 180G COMUM, 1X1 COR	UND	Própria	5508	R\$ 1,09	R\$ 6.003,72
69	FICHA DE VISITA (ACS) FICHA DE VISITA (ACS), OFF SET 15 X 21CM, 75G 1 X 0 COR (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLS	Própria	1101	R\$ 5,67	R\$ 6.242,67
73	FOLDER - 4X4 FOLDER - 4X4 CORES, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115G, TAMANHO A4, ARTE INCLUSA.	UND	Própria	27000	R\$ 1,00	R\$ 27.000,00
75	IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO IMPRESSÃO DE CARTAZ, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 2 (40X60CM), COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	UND	Própria	7900	R\$ 6,94	R\$ 54.826,00
76	IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO IMPRESSÃO DE FOLDER, IMPRESSÃO OFF SET EM COUCHÊ LISO, GRAMATURA 115G/M², FORMATO 8 (30X21CM), COR 4X4	UND	Própria	13000	R\$ 4,28	R\$ 55.640,00
86	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - MEDICAÇÃO CONTROLADA 25 X 8CM, PAPEL OFF SET AZUL 56G COM NUMERAÇÃO, (BLOCO COM 20 FOLHAS)	BLS	Própria	660	R\$ 4,49	R\$ 2.963,40
91	PASTAS COM ABA INTERNA PASTAS COM ABA INTERNA TAM A3 PAPEL AP 180GR	UND	Própria	15422	R\$ 2,61	R\$ 40.251,42
114	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	BLS	Própria	1101	R\$ 6,16	R\$ 6.782,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 2

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947

prefeitura municipal de santo amaro das brotas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, FORMATO 16, IMPRESSÃO 1X1 COR EM PAPEL OFF SET 75G COMUM, BLOCO 100X01 VIAS					
119	TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (BLOCO COM 100) TALÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (BLOCO COM 100)	BLS	Própria	1101	R\$ 6,88	R\$ 7.574,88
123	DIÁRIO CRECHE - MATERNAL II- 3 ANOS CAPA; FOLHA DE ROTINA E PREVISÕES DE AULAS; APRESENTAÇÃO; ASPECTOS LEGAIS; ORIENTAÇÕES; RESUMO DAS ATIVIDADES (14 FOLHAS FRENTE E VERSO); FOLHA DE REPOSIÇÃO (02 FOLHAS); ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA E RENDIMENTO DO ALUNO (25 FOLHAS).	UND	Própria	1000	R\$ 38,29	R\$ 38.290,00
124	DIÁRIO PRÉ-ESCOLA 04 ANOS - JARDIM I CAPA; FOLHA DE ROTINA E PREVISÕES DE AULAS; APRESENTAÇÃO; ASPECTOS LEGAIS; ORIENTAÇÕES; RESUMO DAS ATIVIDADES (14 FOLHAS FRENTE E VERSO); FOLHA DE REPOSIÇÃO (02 FOLHAS); ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA E RENDIMENTO DO ALUNO (O SUFICIENTE PARA 25 ALUNOS, SENDO QUE PARA CADA ALUNO DEVE CONTER TODAS AS HABILIDADES).	UND	Própria	1000	R\$ 38,49	R\$ 38.490,00
145	CADERNOS COMPLEMENTAR- 2º ANO CAPA; FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS DE ATIVIDADES (100).	UND	Própria	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
146	CADERNO COMPLEMENTAR - 3º ANO CAPA; FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS DE ATIVIDADES (100).	UND	Própria	1000	R\$ 23,49	R\$ 23.490,00
150	CADERNO COMPLEMENTAR - 7º ANO CAPA; FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO E FOLHAS DE ATIVIDADES (100).	UND	Própria	1000	R\$ 29,98	R\$ 29.980,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 427.545,50</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pela prestação serviços efetivamente realizados, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 3

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.

- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 4



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**9.1. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador;
- c) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão;
- d) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta A.R.P. assumidas com o órgão gerenciador, Secretarias;

- e) As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP;
- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- g) A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta A.R.P. à preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de Santo Amaro das Brotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

- 11.1. A prestação de serviços será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 11.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 11.3. A prestação de serviços executada em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 11.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 11.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

- 12.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) designado(s) por portaria pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 12.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 7



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL

12.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

- I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;
- V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.
- VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

13.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

14.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista na subcláusula 14.2;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS:**

15.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- a) Por iniciativa da Administração, quando:
  - I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
  - II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
  - III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

- IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.
- VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução da ata de registro de preços / contratual.

16.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro das Brotas/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro das Brotas/SE, 02 de agosto de 2022.

**PAULO CÉSAR OLVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**  
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI-EPP  
EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 10



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, inscrita no CNPJ: 13.110.218/0001-40, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro nº 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49.180-000, por seu Prefeito o Sr. **PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº **XXX.791 SSP/SE** e CNPF/MF nº **XXX.XXX.695-34**, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, **RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: empresa **J.S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 70.001.912/0001-63, Inscrição Estadual 27.169.017-0, com sede na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, CEP 57.230-000, Coruripe, Estado de Alagoas, **contato: (82) 3273-1680**, **e-mail: [graficacoruripe.alagoas@gmail.com](mailto:graficacoruripe.alagoas@gmail.com)**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO SILVA NOGUEIRA**, R.G nº 798525 SSP/AL e CPF: 533.XXX-53, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 306/2018, 512/2014, 151/2019 e 403/2020, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

- 1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 306/2018, 512/2014, 151/2019 e 403/2020 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 12/2022**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- 2.1. Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de impressão gráfica, formação, diagramação, confecção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias), Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO**

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO REDONDO 6CM	UND	PROPRIA	660	R\$ 1,15	R\$ 759,00
3	ATESTADO MÉDICO ODONTOLÓGICO	BLS	PROPRIA	230	R\$ 6,20	R\$ 1.426,00

prefeitura municipal de santo amaro das brotas



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

4	ATESTADO MÉDICO	BLS	PRÓPRIA	330	R\$ 6,58	R\$ 2.171,40
5	BANNER EM LONA	UND	PRÓPRIA	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
6	BANNER EM LONA	UND	PRÓPRIA	660	R\$ 79,00	R\$ 52.140,00
11	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA	BLS	PRÓPRIA	550	R\$ 4,99	R\$ 2.744,50
12	BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL	UND	PRÓPRIA	5510	R\$ 1,45	R\$ 7.989,50
16	CARTÃO DA MULHER PLANEJAMENTO FAMILIAR	UND	PRÓPRIA	5508	R\$ 1,18	R\$ 6.499,44
17	CARTÃO DE VACINA ADULTO	UND	PRÓPRIA	35000	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
18	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA	UND	PRÓPRIA	5508	R\$ 0,38	R\$ 2.093,04
19	CARTÃO DO DIABÉTICO	UND	PRÓPRIA	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
44	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E MÉDICA	BLS	PRÓPRIA	550	R\$ 14,05	R\$ 7.727,50
57	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	UND	PRÓPRIA	1016	R\$ 3,00	R\$ 3.048,00
64	FICHA DE EVOLUÇÃO	BLS	PRÓPRIA	1101	R\$ 6,98	R\$ 7.684,98
66	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS	BLS	PRÓPRIA	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
68	FICHA DE VACINAÇÃO E-SUS	BLS	PRÓPRIA	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
70	FICHA DE VISITA TERRITORIAL E DOMICILIAR E-SUS	BLS	PRÓPRIA	1101	R\$ 7,95	R\$ 8.752,95
74	FOLHA DE PRODUÇÃO BPA CLÍNICA 24H,	BLS	PRÓPRIA	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
82	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO MÉDICO	BLS	PRÓPRIA	100	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>201.986,31</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pela prestação serviços efetivamente realizados, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 2

Gestor: - Endereço: PRAÇA CEL JACINTO RIBEIRO Nº: 75, Bairro CENTRO  
CEP: 49.000-000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3ABDC3783698E3C633947



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL

omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.

- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 4



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**9.1. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador;
- c) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão;
- d) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta A.R.P. assumidas com o órgão gerenciador, Secretarias;
- e) As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP;
- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- g) A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta A.R.P. à preferência de contratação em igualdade de condições;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de Santo Amaro das Brotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

- 11.1. A prestação de serviços será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 11.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 11.3. A prestação de serviços executada em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 11.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 11.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

- 12.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) designado(s) por portaria pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 12.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 12.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:**

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

13.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

14.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 14.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 7



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

15.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- a) Por iniciativa da Administração, quando:
  - I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
  - II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
  - III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
  - IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
  - V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
  - VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução da ata de registro de preços / contratual.

16.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro das Brotas/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro das Brotas/SE, 02 de agosto de 2022.

**PAULO CÉSAR OLVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**JOÃO SILVA NOGUEIRA**  
**J.S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME**  
EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE  
Página 9